



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 603 / 2011**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 22 de Setembro de 2010, deliberou submeter a discussão pública a **Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana de Almada**. O período de discussão pública decorrerá durante 22 dias contados 5 dias após a publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta de Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana de Almada estará disponível para consulta:

Nas instalações dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território — Avenida Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h00 e as 15h00);

Na Junta de Freguesia de Almada — Rua D. Leonor de Mascarenhas, 44, 2804-522 Almada, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00);

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de Setembro de 2011

A Directora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

